



**Câmara
Municipal
de Chapecó**

Portaria Nº 14/22

Concede adicional de qualificação ao servidor efetivo do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO, o que dispõe os artigos da Lei Complementar nº 414 de 28 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art 1º. Conceder à Servidora do Poder Legislativo **CLAUDIANE REGINA HIRSCH** ocupante do cargo efetivo de Analista de Recursos Humanos, o adicional de qualificação de 5% (cinco por cento) referente à habilitação de nível de Pós-Graduação.

Art 3º. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta portaria, serão utilizados recursos orçamentários próprios.

Art 4º. Esta Portaria entra em vigor em 28 de janeiro de 2022.

Gabinete do Presidente, em 28 de janeiro de 2022.

ADÃO VALCIR TEODORO
Presidente